

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“DENOMINA DE MARY HISMÊNIA SOBREIRA DANTAS NÓBREGA DE FIGUEIREDO, O AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI - PROFESSOR PEDRO MONTENEGRO DE SOUZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti decreta e eu sanciono a seguinte Lei de autoria da eminente vereadora, Virgínia Reis – PT.

Art. 1º - Fica denominada de “Auditório Mary Hismênia Sobreira Dantas Nóbrega de Figueiredo,” o auditório do Centro Educacional de Mauriti - Professor Pedro Montenegro de Souza, localizado na Rua José Leite de Costa 629, Mauriti-CE.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar placas indicativas com a nova denominação do referido Auditório.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti-CE, 28 de janeiro de 2025.



VIRGÍNIA REIS
Vereadora - PT

Justificativa

Venho por meio deste Projeto propor a Vossas Excelências a nomeação do prédio público (Auditório do Centro Educacional de Mauriti - CEM) com o nome da ilustre Mary Hysmênia Sobreira Dantas Nóbrega de Figuerêdo, que foi uma figura de grande importância e representatividade na nossa cidade tanto no campo da educação como no campo da cultura, turismo e desporto do nosso município.

Mary Hysmênia Sobreira Dantas Nóbrega de Figuerêdo se destacou por realizar grandes feitos para o nosso município dentre os quais podemos destacar: implantação de uma extensão da Universidade Vale de Acaraú - UVA, ofertando assim o ensino superior para os munícipes que não tinham como se ausentar da nossa cidade para cursar uma graduação em outras cidades, foi diretora do Centro Educacional de Mauriti-CE, foi secretária de Cultura e Desporto, contribuindo desta forma com o celeiro artístico cultural, com os grupos de tradição, a cultura material e imaterial do nosso município, as agremiações, os clubes de futebol, além de ter sido autora uma gama de projetos que tinham como objetivo tirar nossos jovens da ociosidade. Além disso, nossa ilustre cidadã “In Memoriam” também se destacou na educação como professora, tanto municipal como estadual, formado dezena de milhares de nossos cidadãos. Podemos ainda salientar que foi ela a fundadora da UNEM (União dos Estudantes Mauritienses) aqui na nossa cidade juntamente com o senhor Cícero Furtado (o inesquecível Cicero Gordo).

Diante do exposto podemos perceber quanto serviço prestado, quantas conquistas, e este é o legado da nossa inesquecível Mary Hismênia. Sua trajetória e dedicação à comunidade são motivos de orgulho para todos nós, e nomear o Auditório do Centro Educacional de Mauriti com o seu nome será uma homenagem que perpetuará sua memória e inspirará futuras gerações.

Acredito que essa homenagem é justa e necessária, e que o reconhecimento de personalidades que contribuíram significativamente para o nosso município é fundamental para fortalecer a identidade e a história da nossa cidade.



VIRGÍNIA REIS
Vereadora - PT



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02


DESPACHO

R. H.

VISTAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMISSÃO DE PARECER.

PROJETO DE LEI Nº 05/2025 - "DENOMINA DE MARY HISMÊNIA SOBREIRA DANTAS NÓBREGA DE FIGUEIREDO, O AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI - PROFESSOR PEDRO MONTENEGRO DE SOUZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURITI-CE, 31 DE JANEIRO DE 2025.



ROBERTO SIMÃO DA SILVA
PRESIDENTE



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”